PORTARIA Nº 13/2025

Nomeia Vereadores e Servidores que constituirão a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável na Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa", bem como o Art. 6º da "Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023";

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 6º da "Resolução nº 864, de 22 de dezembro de 2022", desta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao Plano de Logística Sustentável nesta Casa Legislativa, bem como de se constituir nova Comissão Gestora deste plano, formada por Vereadores e Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, que será composta pelos seguintes integrantes:

I – Vereadores:
a) Antônio Justino Filho (Toninho da Laje);
b) Janeany Cristina de Castro Almeida (Janeany)

II – Servidores:
a) Idalina Rodrigues da Silva;
b) Célia de Fátima Tobias Santos;
c) Mateus Alexandre Machado Oliveira;
d) Priscila Martins de Oliveira;
e) Ronaldo Lacerda Resende.

Art. 2º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Câmara Municipal de Lagoa da Prata será presidida pela Servidora Idalina Rodrigues da Silva, que terá como atribuições:

I – Realizar a distribuição dos trabalhos aos membros da Comissão;

II – Agendar reuniões e outras atividades a serem praticadas pelos membros da Comissão;

III – Supervisionar e conferir os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão;

IV – Emitir Pareceres de Sustentabilidade nas Licitações, Compras e Contratações realizadas pela Câmara Municipal, podendo contar com o auxílio dos demais membros da Comissão, se necessário, para elaboração dos referidos pareceres;

V – Exercer outras atribuições necessárias ao efetivo desenvolvimento dos trabalhos da Comissão ou determinadas pela Presidência da Câmara.

§ 1º Fica designada como Vice-Presidente da Comissão a Servidora Priscila Martins de Oliveira, que substituirá a Presidente em suas ausências.

§ 2º Fica designado como Secretário da Comissão o Servidor Mateus Alexandre Machado Oliveira.

§ 3º Os demais Servidores Públicos membros da Comissão ficam responsáveis pela execução das atividades necessárias ao efetivo desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, que forem designadas pela Presidência.

Art. 3º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Câmara Municipal de Lagoa da Prata tem como atribuições:

I - emitir Parecer das metas alcançadas ou não no Plano de Logística Sustentável no período de sua implementação até a atualidade;

II - estudar novas metas a serem atualizadas com a "Resolução nº 864, de 22 de dezembro de 2022", desta Casa de Leis, que institui o Plano de Logística Sustentável;

III - emitir Relatório Semestral das metas alcançadas, ações realizadas e análise do que ficou aquém do esperado;

IV – publicar os relatórios nos termos da "Resolução nº 864, de 22 de dezembro de 2022", desta Casa de Leis;

V - promover treinamentos para Vereadores e Servidores visando a conscientização sobre a importância do Plano de Logística Sustentável.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 23/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigerá até o dia 31 de dezembro de 2026.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 21 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2025.02.24 17:51:09 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente